



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*"Dispõe sobre Ratificação de PREGÃO de
Licitação e dá outras providências"*

O Exm^o. Sr. JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS, Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei n^o 8.666/93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n^o 2018.0525.1155/SELIC-PMM,

RESOLVE:

Art. 1^o - **RATIFICAR** a licitação na modalidade Pregão n^o PP-021/2018/SELIC-PMM, fundamentado no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, Inciso II, da Lei Federal n^o 8.666/93, cujo objeto é a aquisição.

Art. 2^o - **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão que **DECLAROU INEXIGÍVEL** o objeto do certame ao licitante:

§ 1^o - JESUS DE N C CORREA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, cuja proposta final de R\$ 437.170,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, cento e setenta reais), foi classificada, pelos seus respectivos itens.

§ 2^o - R C A DISTRIB. DE PROD. HOSPITALARES E COM. EQP. DE INFORMATICA EIRELI., cuja proposta final de R\$ 112.830,00 (Cento e doze mil, oitocentos e trinta reais) , foi classificada, pelos seus respectivos itens.

Art. 3^o - Determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE as providências cabíveis para o cumprimento deste termo.

Art. 3^o - Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

Art. 4^o - Este Termo de Ratificação de PREGÃO entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 27 Junho de 2018.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.